



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N º 085/2022

Diante do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa BIOMIG BRASIL, fora alterada as informações de exclusividade de ME/EPP do edital:

ONDE SE LÊ:

PARTICIPAÇÃO:

Obs.: fl. 01 do edital.

LEIA-SE:

PARTICIPAÇÃO: exclusivo para ME/EPP, exceto para os itens: 42987, 52917, 52912, 52913, 51945, 21537, 52922, 44315, 44326, 29644, 29671, 36430, 1845, 1846.

ONDE SE LÊ:

E) Requisitos de Participação: AMPLA CONCORRÊNCIA.

Obs.: fl. 02 do edital.

LEIA-SE:

E) Requisitos de Participação: AMPLA CONCORRÊNCIA para os itens 42987, 52917, 52912, 52913, 51945, 21537, 52922, 44315, 44326, 29644, 29671, 36430, 1845, 1846, o restante é exclusivo para ME/EPP/equiparadas.

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ficará marcada para o dia 26 de agosto de 2022 às 08 horas e 30 minutos.

Muriaé, 12 de agosto de 2022

Alice Melo Almeida de Sousa

Pregoeira